

CIMI - RONDONIA

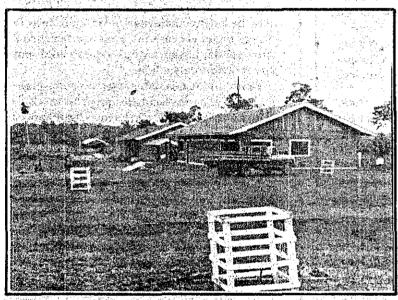
FONTE: GAZETA DE NOTICIAS

DATA 10 / 05 / 86

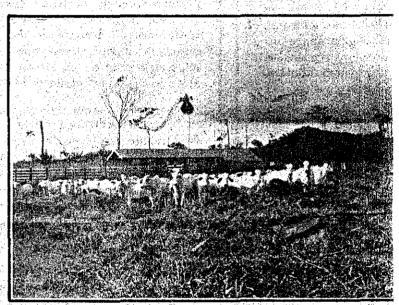
CIDADE: VILHENA - RO-

OUR 00/44

FUNAI AGRIDE E EXORBITA



Os empregados das fazendas também estão instalados em tambiente confortavel lhes dando uma melhor qualidade de vida.



Mais de vinte mil cabecas de gado nas áreas interditadas o que equivale a uma mão-de-obra de mais de 3 mil empregos.

FUNAI continua cometendo desmandos, exorbitando nas suas diretrizes e agredindo até a economia nacional.

Medidas enérgicas estão sendo adotadas

contra desapropriações espúrias. Mandado de segurança deferido liminarmente (Leia na pág. 3)



Funai agride e exorbita

Já de longa data, a estendendo-se pelo Brasil afora, a FUNAI vem cometendo desmandos e, na pseuda defesa do índio, praticando arbitrariedades espantosas. Como Fundação Nacional, a FUNAI sempre pontificou por crises internas, marexcessos de mordomias e as suas diretrizes marcam pela dubiedade.

Especificamente com relação à Vilhena, o problema toma amplidão assustadora, de vez que atinge direta a inexorávelmente a propriedade privada de fazendeiros que, após anos e anos de luta insana, hoje vêem-se obrigados a entregar suas terras aos silvícolas.

DE FATO E DE DIREITO

Em momento algum contestamos o fato de que o índio tem os seus direitos. Em momento algum passou-nos pela cabeça que eles devam ser banidos. Atinal, com o respeito e o apreço que nos merecem, desde antes do descobrimento ocupavam nossas terras.

Acontece que existe um enfoque, de fato e de direito, que é o progresso, é o caminhar irreversível para o amanhã, onde cada um de nós contribui com sua parcela. Não se pode conceber que, em nome de uma defesa inconsistente e estéril, a FUNAI ache por bem desapropriar terras altamente produtivas, legalmente licitadas - inclusive "ad-referendum" da própria FUNAI - e trabalhadas com todo o afinco, marcadas pelo suor de fazendeiros que, denodadamente acreditaram podeixar para seus pósteros um patrimônio.

San San Strawell . The March of the grant and the san straight with the san san a

DESRESPETO E AGRESSÃO

Podemos - e até devemos - admitir que a FU-NAI zelasse pelo interesse indígena, procurando formas e meios de assentar os silvícolas em áreas adequadas. Sabemos que existem hectares e mais hectares detidos em mãos espúrias, nos quais não foram feitas benfeitorias e nem qualquer outro tipo de trabalho de terra, que bem poderiam ser desapropriadas para atender aos interesses da FUNAI. O que não se nos afigura direito, em momento algum, é que aquela Fundação ache por bem desrespeitar e agredir fazendeiros que cuidaram da terra hostil, araram-na, derrubaram matas racionalmente, cuidaram o replantio, secaram pantanais, semearam o progresso e estão colhendo suas produções.

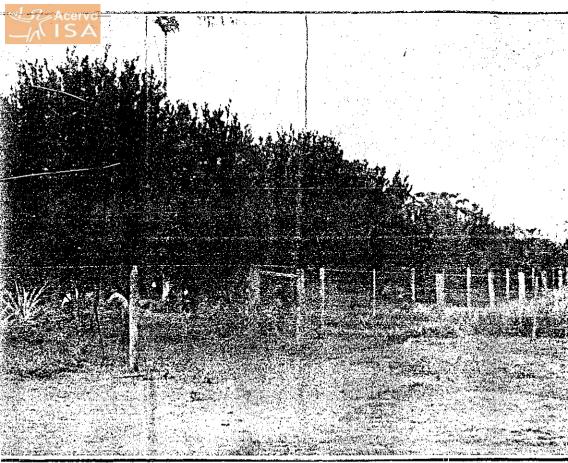
O que não cabe na cabeça de ninguém - salvo na dos deletérios - é que a FUNAI, com seus abusos, venha a prejudicar nossa cidade na participação que tem no recolhimento de ICM, na ordem de 15 milhões de cruzados (é bom que se diga: 15 bilhões de cruzeiros...) que são recolhidos ao Estado.

Isso influi diretamente no malbaratamento da economia nacional, agora caminhando a passos largos para seu fortalecimento.

"TE CUIDA, FUNAI"...

Tal é a gravidade das atitudes da FUNAI que pesquisas abalisadas chegam mesmo a tabular interesses equívocos e escusos na avalanche de desapropriações.

Seriam terras contendo alto teor de componentes minerais. Seriam terras cujos topógrafos e agrimensores que fizeram suas medidas foram "trabalhados" pela FUNAI para denunciarem mentirosamente a presença de índios nas mesmas. Seriam terras de fazendas abertas há mais de vinte anos, nas quais jamais foi percebida a presença do índio, e que na atual contingência a FUNAI teria mandado para elas uns poucos silvícolas para possibilitar a desapropiração. E vai por ai afora as suspeições contra a FUNAI.

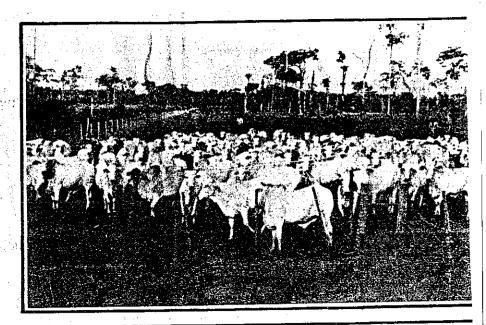


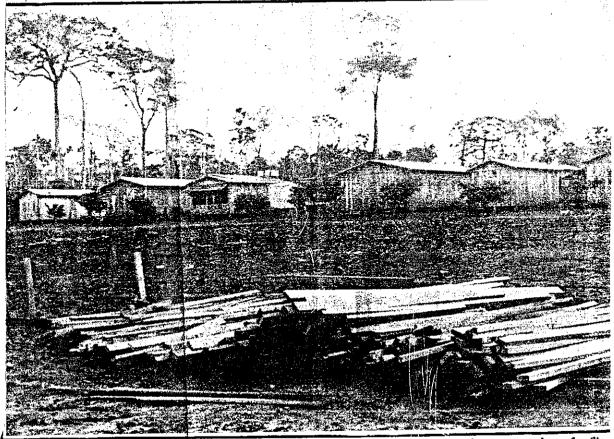
Pomar, cujas mudas foram levadas de avião, tendo em vista não existir estradas na épo ca



Conjunto de escritórios e almoxarifado, modernamente instalados.

Gado de corte e leiteiro, garantem o abastecimento de dezenas de milhares de pessoas em todo o Estado de Rondônia.





A colônia dos empregados na fazenda também estão disposta em local amplo, arejado e com conforto para todas as famílias



ABAIXO-ASSINADO

Detectamos, através contatos com fazendeiros sérios, a presença de alguns membros da Igreja Católica, intitulados missionários, em parceria com a FUNAI. De maneira alguma pretendemos assacar contra a Santa Madre Igreja, muito menos contestar seus dogmas maiores. Contudo, entendemos que o trabalho das pastorais devam ser imparciais, equilibrados, buscando tão-somente levar a palavra de Deus aos que tanto necessitam. Espera-se de um sacerdote atitudes de amor, fé e tolerância, bem como de respeito ao semelhante, jamais movimentos de rebeldia, de incitamento e de participação em ocorrências de caráter político, essencialmente com características dolosas e fraudulentas.

Fato que causou-nos espanto: um sacerdote membro do Conselho Indigena Missionário, cremos que criado com a finalidade de apaziguar ânimos e jamais para "jogar gasolina na fogueira", desandou a fazer palestras nas escolas incitando o povo contra os fazendeiros e defendendo a estapafúrdia FUNAI, até mesmo colhendo assinaturas de alunos, como se um abaixo-assinado fosse, em defesa das terras para os índios.

A atitude desse sacerdote foi tão próxima do descalabro que provocou enérgica atitude do Ministério Público, apreendendo o material subversivo.

MANDATO DE SEGURANÇA DEFERIDO

Providências estão sendo adotadas contra as arbitrariedade da FUNAI. Tanto assim é que junto ao Poder Judiciário, na Justiça Federal da Primeira Instância, já foi deferido liminarmente o mandado de segurança impetrado com ação suspensiva sobre a Portaria nº 2030/E, de 11/4/86, publicada no DO da União em 22 do mesmo mês, págs. 5.747, a qual desapropria uma extensa faixa de terra produtiva de quase 70 mil hectares que seriam entregues aos índios, em flagrante desrespeito ao trabalho agrícola alí realizado.

A integra do despacho assinado pelo MM. Juiz Federal, Antonio Ivan Athié, está a seguir:

"Presentes os pressupostos legais, defiro liminarmente o presente mandado de segurança, ordenando a suspensão dos efeitos da Portaria número 2.030/E, de 11 de Abril do corrente ano, do Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio, publicada no Diário Oficial da União de 22/4/86, página 5.747, em relação aos Impetrantes.

Comunique-se por ofício, em o qual serão solicitadas as necessárias informações, a serem prestadas no prazo legal".

O Rotary Club de Vilhena - Distrito 472 e a CERVI - Cooperativa de Eletrificação Rural da cidade enviaram telex ao Sr. Presidente José Sarney e ao Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto, do Interior, solicitando seja reanalisada a portaria em pauta.

CONCLUINDO

Estamos aqui para informar imparcialmente as ocorrências ligadas aos descalabros cometidos pela FUNAI. Frizamos e refrizamos que o índio tem todo o direito que lhe é assegurado, mas não podemos nos calar diante das exorbitâncias cometidas por aquela Fundação. Defender o índio é sua missão, prodigalizar-lhe condições dignas de vida deve ser sua meta. O que não pode acontecer, de maneira alguma, é que em nome dessas diretrizes o progresso seja emperrado, o crescimento da região seja consolidado e o trabalho de fazendeiros honestos e laboriosos seja desbaratado de forma tão ignóbil.

Vamos seguir denunciando a FUNAI. Vámos levar até as autoridades constituídas o nosso repudio, passando por águas claras o que hoje se nos parece um mar de lama pútrida. O Governo Federal, através do Ministério do Interior, não será insensível aos nossos reclamos, justo no momento em que o Presidente Sarney implanta-nos um Brasil Novo, pujante e presente no contexto de

um breve amanhã.